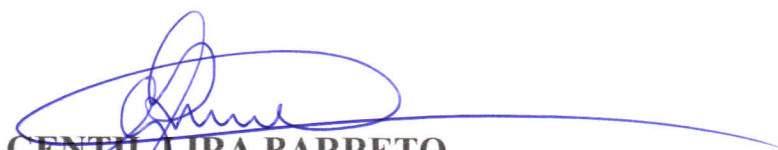


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
(CASA CLÉCIO BARRETO)

Carta de Convocação

Tendo em vista aprovação em Concurso Público, convoco o Sr. Luciano da Silva Oliveira, para apresentar-se a Câmara Municipal de Catolé do Rocha, localizada na Praça Jerônimo Rosado, Centro, S/n, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação Jornal Oficial do Poder Legislativo Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital 001/2022, para o Emprego de Atendente de Serviços Legislativos.

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.


GENTIL LIRA BARRETO
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
(CASA CLÉCIO BARRETO)

JORNAL OFICIAL
DO LEGISLATIVO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 808/2001

ANO 011 Nº 390, 29 de SETEMBRO de 2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, do cargo em comissão de ASSESSOR(A) LEGISLATIVO(A) CLASSE II (A) da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 24.509.945/0001-00, a Sra. **TATIANE STEFANE LINHARES DE ARAÚJO**, portadora do CPF de nº 0.500.274-20.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

GENTIL LIRA BARRETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 057/2023

Exonera, a pedido, o servidor público Luiz David Andrade Duarte e dá outras providências.

O Vereador **Gentil Lira Barreto**, Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do requerimento, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Atendente de Serviços Legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2023, o servidor público **LUIZ DAVID ANDRADE DUTRA**, matrícula nº **254**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**, nomeado pela Portaria nº **052/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

GENTIL LIRA BARRETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do cargo em comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 24.509.945/0001-00, o Sr. **SAVIGNY GOMES BARRETO**, portador do CPF de nº 077.160.484-06.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

GENTIL LIRA BARRETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do cargo em comissão de VICE-DIRETORA da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 24.509.945/0001-00, a Sra. **IALY DINIZ DANTAS**, portadora do CPF de nº 126.502.524-05.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

GENTIL LIRA BARRETO
PRESIDENTE



Carta de Convocação

Tendo em vista aprovação em Concurso Público, convoco o Sr. **Luciano da Silva Oliveira**, para apresentar-se a Câmara Municipal de Catolé do Rocha, localizada na Praça Jerônimo Rosado, Centro, S/n, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação Jornal Oficial do Poder Legislativo Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital 001/2022, para o Emprego de Atendente de Serviços Legislativos.

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.

GENTIL LIRA BARRETO
Presidente da Câmara